



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 274/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVIII, L e LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração em retomar a força de trabalho do quadro funcional deste Regional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23, "caput", da Resolução TSE n. 23.701, de 31 de maio de 2022, e na Resolução CNJ n. 146/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI n. 0000545-08.2023.6.22.8000, do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do procedimento n. 0000895-78.2023.6.01.8000, deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária, criado pela Lei n. 6.527/1978, ocupado pelo servidor **OTÁVIO CESAR SARAIVA LEÃO VIANA**, CPF 883.281.392-00, matrícula n. 309-1637, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, em reciprocidade com o cargo vago de igual denominação, criado pela Lei n. 11.202/2005, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, cuja vacância decorreu de posse em outro cargo inacumulável do servidor Alan Rogério Filgueiras de Normandes, CPF 699.912.942-87, concretizada pela Portaria TRE-RO n. 163, de 5 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União n. 86, Seção 2, página n. 64, de 9 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**

Presidente em exercício

Rio Branco, 06 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em exercício**, em 06/11/2023, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623216** e o código CRC **022ED0EF**.

0000895-78.2023.6.01.8000

0623216v2